

DECRETO LEGISLATIVO 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 79/02)
(VEREADOR NABIL BONDUKI)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Francisco Maria Cavalcanti de Oliveira, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Doutor Francisco Maria Cavalcanti de Oliveira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago